



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 003/2024

Data: 12 de janeiro de 2023

Interrompe férias do servidor Jonathan Portela.

O Excelentíssimo Senhor **Iago Mella**, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 309/2023; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

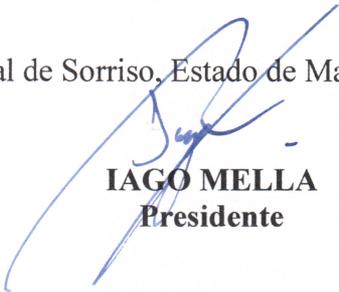
Art. 1º - Interromper as férias do servidor **Jonathan Portela**, concedida através da Portaria 309 de 11 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º - O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de janeiro de 2024.


IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em: <u>12.01.2024</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em: <u>02.02.2024</u>	
Edição: <u>3866</u>	Página: <u>42</u>
José Hilton de A. Jerônimo Unidade Interna de Recursos Humanos Portaria 003/2023 Matrícula 264	